



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

AVISO DE IRREGULARIDADE E DEVOLUÇÃO DO BRAE

1	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORIGEM	2	BANCO / AGENCIA DE DESTINO
---	----------------------------------	---	----------------------------

3	NÚMERO DO AIDB	4	DATA ARRECADAÇÃO	5	NÚMERO DO BRAE	6	VALOR DO BRAE
---	----------------	---	------------------	---	----------------	---	---------------

7 ESTAMOS DEVOLVENDO-LHES 1 (UMA) VIA DO BRAE ACIMA CARACTERIZADO, ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO, PARA ACERTO DE REENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DA FAZENDA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VITUDE DA (S) SEGUINTE (S) OCORRÊNCIA (S):

DIFERENÇA NO VALOR TOTAL DO BRAE _____
- VALOR INDICADO NO BRAE _____
- VALOR DA SOMA DAS GUIAS / DAE _____

DIFERENÇA NA QUANTIDADE DE DOCUMENTOS _____

OUTRAS _____

8	EMITENTE
_____	_____
DATA	ASSINATURA/ RESPONSÁVEL / MASP

9	RECIBO DO BANCO
_____	_____
DATA	ASSINATURA / MASP

FLUXO: 1ª VIA: EMITENTE > AG. BANCÁRIA > EMITENTE
2ª VIA: EMITENTE > PROTOCOLO/ AG. BANCÁRIA > EMITENTE